

BIBLIOTECARIO									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50367528	1	VIVIANE FERREIRA SANTOS PINTO	SUP 6	SUP 5	26/02/2015	24/02/2023	SEI-030022/001266/2021	36

Id: 2486605

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1282 DE 19 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE  
SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO  
DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC Nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;

- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;

- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;

- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

**Parágrafo Único** - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

VICTOR POUBEL  
Diretor-Geral - DEGASE

## ANEXO ÚNICO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50371967	1	LEANDRO MELLO BUSTAMANTE SA	2o G 6	2o G 5	26/03/2015	24/03/2023	E-03/021/233/2019	36
2	50232231	1	GIOVANNI FARIA MANINI	2o G 6	2o G 5	27/12/2013	25/12/2021	E-03/021/2261/2017	36
3	50096788	1	SIDNEI OLIVEIRA SILVA	2o G 6	2o G 5	27/12/2012	25/12/2020	E-03/021/1910/2016	36
4	42542553	1	JOSE LUIZ PIRES BESSA	2o G 5	2o G 4	10/03/2006	07/03/2018	E-03/90500/2011	36
5	42542553	1	JOSE LUIZ PIRES BESSA	2o G 4	2o G 3	10/03/2006	06/03/2022	E-03/90500/2011	36
6	19830033	1	EDMILSON DE OLIVEIRA IVO	2o G 2	2o G 1	06/01/1999	31/12/2022	E-03/90021/2009	35
7	5704626	1	PETRONIO DA SILVA BENEDITO	2o G 3	2o G 2	02/05/2003	27/04/2023	E-03/91123/2008	36
8	19880847	2	RENATO DE MACEDO SA	2o G 2	2o G 1	09/06/1999	03/06/2023	E-03/91869/2009	36
9	50368044	1	CARLOS WILLIAN CHAVES BIZARRO	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/499/2019	34
10	50371711	1	CLOVIS DO PRADO RAMOS	2o G 6	2o G 5	26/03/2015	24/03/2023	E-03/021/589/2019	36
11	50097245	1	EDUARDO FERREIRA DAMASCENO	2o G 6	2o G 5	27/12/2012	25/12/2020	E-03/021/238/2018	33
12	50372220	1	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2o G 6	2o G 5	26/03/2015	29/03/2023	E-03/021/1106/2019	36

ODONTOLOGO									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50943642	1	LUCIANA DE AGUIAR GUIMARAES	SUP 7	SUP 6	19/07/2018	18/07/2022	SEI-030022/003122/2023	36

PSICOLOGO									
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	42444241	3	CAMILA DE CARVALHO MEIRELES	SUP 6	SUP 5	27/12/2012	25/12/2020	E-03/021/2029/2016	36
2	50367463	1	LUCIANA PAULA SOARES FARIAS DOS SANTOS	SUP 6	SUP 5	26/02/2015	24/02/2023	SEI-030022/012048/2021	34

Id: 2486608

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A  
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000340/2023 - RECONHEÇO a dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 366,67 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), objetivando o pagamento em favor da empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, referente à contratação de serviço de acesso à internet, contrato nº 002/2022, no período de 22/06/2022 a 25/06/2022.

Id: 2500421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 10.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1052/2023 - APOSENTA ANDRE CRIM VALENTE, matrícula nº 33.925-9, ID Funcional 32298528, Professor Titular, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/017583/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1064/2023 - APOSENTA ANDRE RANGEL RIOS, matrícula nº 30.488-1, ID Funcional 25572350, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º, § 6º inciso I c/c § 8º inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/013632/2023.

Id: 2500528

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ATO DO DIRETOR  
DE 08.08.2023

PORTARIA UERJ/FCM Nº SEI-1026/2023 - INSTAURA sindicância para apurar os fatos referente a inexistência da localização/extravio do Processo E-26/007/7605/2015, referente à Conta Sides nº 115-5 FCM/UERJ. Designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, a sindicante MÔNICA FERREIRA BISPO SAMPAIO, matrícula nº 27.787-1. Processo nº SEI-260007/041474/2023.

Id: 2500530

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 08.08.2023

DEFIRO o Abono de Permanência dos servidores uma vez que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

PROCESSO Nº SEI-260007/036049/2023 - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 06.771-0, ID:25285262, com validade a contar de 01/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/017772/2023 - PRISCILLA LEAL MELLO, matrícula nº 38.734-0, ID:38685159, com validade a contar de 26/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/042788/2022 - JORGE DE MEIRELES FILHO, matrícula nº 26.658-5, ID:25711962, com validade a contar de 12/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-260007/031612/2023 - CLAUDIA BARROS MEZEZES, matrícula nº 31.971-5, ID:25526154, com validade a contar de 05/04/2023.

Id: 2500529

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE  
DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-15/020757/2004 - PAULO LUCIANO GESTEIRA COSTA, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 639950-9, CONCEDO o aumento de triênio no percentual de 10% a partir de 03/09/2004, de 15% a partir de 03/09/2007, de 20% a partir de 02/09/2010, de 25% a partir de 01/09/2013, de 30% a partir de 31/08/2016, de 35% a partir de 31/08/2019 e de 40% a partir de 30/08/2022, correspondentes, respectivamente, a 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07 triênios, de acordo com o disposto na Lei nº 1.608 de 15/01/1990, tornando sem efeito o despacho de 29/09/2014, publicado no D.O. de 01/10/2014 e retificação publicada no D.O. de 02/02/2015.

Id: 2500459

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 28.07.2020

PROCESSO Nº SEI-10005/004508/2020 - DEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia (Doc. SEI nº 6302886), tendo em vista a decisão proferida no processo judicial nº0071222-25.2020.8.19.0001.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001743/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 57159448).

PROCESSO Nº SEI-100005/001827/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº57281994).

PROCESSO Nº SEI-100005/001830/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº57279817).

PROCESSO Nº SEI-100005/002735/2023 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (57161257).

DE 10.08.2023

PROCESSO SEI E-10/005/6779/2018 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 03.08.2023, publicado no Diário Oficial de 07 de agosto de 2023, página 16.

Id: 2500556

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 456 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR  
A FUNÇÃO DE GESTOR GERAL DE PATRIMÔNIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SER-

VIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e considerando o que consta dos autos do processo nº SEI-220008/000988/2021,

CONSIDERANDO:

- a determinação do Decreto nº 46.047 de 25 de julho de 2017;

- o que estabelece a Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 17 de 05 de janeiro de 2021;

- a designação constante na Portaria ASEP-RJ nº 44 de 08 de julho de 2002.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Formalizar a manutenção do servidor Werner Gunther Schmidt, ID Funcional n.º 6177484, no desempenho da função de Gestor Patrimonial Geral desta AGETRANSP, função já desempenhada pelo mesmo desde 2002 em razão da publicação da Portaria ASEP-RJ nº 44, de 08 de julho de 2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023  
MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente

Id: 2500486

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1245 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRABUNKER).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-070002/013180/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Marcelo da Silva, ID. 3214213-7, Diretor de Pós-Licença, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRABUNKER), cujo objeto é ações de apoio à prevenção ambiental, nas atividades marítimas, em especial, àquelas relacionadas com o abastecimento de combustível nas embarcações atracadas e fundeadas nas águas interiores do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023  
PHILIPPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA  
Presidente

Id: 2500399

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023 às 02:26:15 -0300.